



SUMÁRIO

Descrição	Página
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 61	1
-----	-----
LEI MUNICIPAL N° 001/2001.	1
-----	-----

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 61, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Porto Franco, e dá outras providências.

Fica retificada a publicação do Decreto Municipal n° 61, de 05 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 226 do dia 05 de novembro de 2021: Página 1.

Onde se lê:

“Ar. 1º.

II-

TITULAR: SANDILEA MACEDO RODRIGUES”.

Leia-se:

“Ar. 1º.

II-

TITULAR: SANDILEA MACEDO MEDEIROS”.

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N° 001/2001.

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PORTO FRANCO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porto Franco - Ma.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a viabilizar doação de área urbanas destinadas a implantação das instalações físicas da APAE.

Art. 3º - Fica dentro das dotações orçamentárias, autorizadas a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município a realizar convênios para apoio e manutenção desta entidade. (Art. 98 - parágrafo 2º e seus seguimentos LOM).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2001.

Josimar Nogueira da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4386d37b0e183c8ea918e8f455fe4ca84f81fc4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4386d37b0e183c8ea918e8f455fe4ca84f81fc4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

